

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ: 65.711.285/0001-14

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO MENSAL
ORDINÁRIA, DO EXERCÍCIO DE 2022, DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA
EM 03 DE MARÇO DE 2022.**

No dia 03 (três) de março de 2022, às dezesseis horas (16h), com a presença do Presidente do Conselho, Thales Adolfo de Almeida Zaine e dos membros Aparecido Nunes da Silva, Elisandra Mara Padoves Ximenes, Maria Aparecida França e Sônia Maria Seleguin, reuniu-se virtualmente este Conselho, ordinariamente, para as seguintes deliberações: **1)** Leitura da ATA deste Conselho referente ao mês anterior (janeiro/2022). **2)** Leitura da ATA e análise das deliberações do Comitê de Investimentos referentes às aplicações financeiras indicadas pelo referido órgão e relativas ao mês de fevereiro de 2022. **3)** Balancete de Receitas e Despesas do Instituto. **4)** Recomendação de reexame dos investimentos em fundos com recursos no exterior a que se referem os incisos II e III da Resolução CMN nº 4.963/2021, constantes da Carteira do IPREM, em decorrência do cenário de efeitos imprevisíveis decorrente da guerra entre Rússia e Ucrânia. Após análise pelo colegiado, houve as seguintes deliberações referentes aos assuntos da pauta, respectivamente: **1)** Foi dispensada a leitura da Ata deste Conselho relativa ao mês anterior. **2)** Realizada a leitura da Ata da 2ª (segunda) Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, destaca-se a seguinte deliberação daquele colegiado:

Em relação ao valor recebido de COMPREV, referente à competência de dezembro de 2021, no total de R\$ 63.106,17 (sessenta e três mil, cento e seis reais e dezessete centavos), os membros deste Comitê de Investimentos, sempre respeitando-se a decisão final da Presidente do Instituto, deliberaram por aplicá-lo no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ n. 11.060.913/0001-10), fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do Instituto e que vem apresentando nesse mês de fevereiro um melhor desempenho em relação aos demais fundos de investimento atrelados à conta corrente do Instituto que recebe os recursos do COMPREV.

Diante das considerações apresentadas pelo Comitê, este Conselho, por unanimidade de seus membros, delibera pela APROVAÇÃO das aplicações supradestacadas, em conformidade às recomendações daquele colegiado. **3)** Foi apresentado a todos o Balancete de Receitas e Despesas do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente ao mês de janeiro de 2022, que foi aprovado por unanimidade, ressaltando este Conselho que a aprovação acima mencionada não exclui a competência da Presidência e do Comitê de Investimentos para deliberações e discricionariedades quanto ao destino mensal das aplicações financeiras do IPREM e nem homologa e/ou ratifica a aplicação em fundos não submetidos à expressa deliberação por este conselho. **4)** Diante da verificação da deflagração da guerra entre Rússia e Ucrânia e o cenário de incertezas econômicas decorrentes desse conflito, que estão atingindo em maior grau as bolsas de valores do EUA e da União Europeia, como vem mostrando o parecer técnico emitido pela Consultoria contratada, este conselho, por unanimidade de seus membros, **DELIBERA pelo encaminhamento de recomendação à Presidência do Instituto para que verifique junto à Consultoria contratada e o Comitê de Investimentos sobre a conveniência/possibilidade de resgate das cotas de aplicações em fundos com patrimônio investido no exterior ou em fundos de ações que operem no exterior constantes da Carteira de Investimentos do IPREM,** nos termos dos incisos II e III da Resolução CMN nº 4.963/2021, haja vista o eventual

impacto negativo decorrente da instabilidade política e econômica vivida pelos países europeus e o EUA, diante da guerra em curso entre Rússia e Ucrânia, **forneendo, para tanto, documento escrito, por si ou pela própria consultoria, que justifique eventual decisão de manutenção das aplicações em fundos com investimentos no exterior, caso entenda que não se mostram juridicamente possíveis ou economicamente vantajosos os referidos resgastes.** Nada mais havendo a ser tratado, após confirmação de data e horário para a realização da 3ª (terceira) reunião ordinária do exercício de 2022, datada para o dia **30 de março de 2022, às 16h**, que será realizada de maneira virtual, salvo determinação em contrário da Presidência, o Senhor Presidente do Conselho, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura da ata. Eu, _____, Elisandra Mara Padoves Ximenes, Secretária do Conselho de Administração do IPREM, lavrei a presente ATA que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 03 de março de 2022.

THALES ADOLFO DE ALMEIDA ZAINÉ
Presidente do Conselho de Administração

ELISANDRA MARA PADOVÊS XIMENES
Secretária do Conselho de Administração

APARECIDO NUNES DA SILVA
Membro do Conselho de Administração

MARIA APARECIDA FRANÇA
Membro do Conselho de Administração

SÔNIA MARIA SELEGUIN
Membro do Conselho de Administração